



NORMAS DE FUNCIONAMENTO

As iniciativas propostas pretendem adequar a oferta à procura, relativamente a atividades para as crianças do 1.º e 2.º Ciclos do Ensino Básico, durante a interrupção letiva da Páscoa.

- O Programa PáscoAtiva é gratuito e decorrerá de 25 de março a 5 de abril de 2024 (exceto de 29 de março a 1 de abril);
- As atividades decorrerão das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30;
- O PáscoAtiva é dirigido a crianças que frequentam o 1.º e 2.º Ciclo do Ensino Básico do concelho de Seia;
- O período de inscrições decorrerá entre os dias 14 e 18 de março de 2024;
- Serão consideradas as inscrições devidamente preenchidas;
- Cada atividade tem um número limite de inscrições;
- A inscrição é efetuada na página de internet do Município (cm-seia.pt);

- A inscrição só será considerada válida após receção de e-mail de confirmação por parte do Município de Seia;
- Não serão permitidas alterações e trocas após a validação da inscrição;
- Qualquer informação considerada pertinente pelo(a) encarregado(a) de educação (doenças, alergias e/ou outros), na possibilidade de poder influenciar a participação da criança nas atividades, deverá ser referenciada na Ficha de Inscrição e reforçada no dia da atividade ao técnico responsável;
- O programa das atividades será publicado no site do Município (cm-seia.pt) e divulgado nos estabelecimentos de ensino do concelho de Seia;
- O programa poderá estar sujeito a alterações em caso de imprevistos;
- O cumprimento do horário de funcionamento será obrigatório. O Município não se responsabiliza por eventuais incidentes/imprevistos que possam ocorrer para além do horário estabelecido;



- O transporte para e das instalações onde decorrerão as atividades será da responsabilidade dos(as) encarregados(as) de educação;
- As atividades no Museu Natural da Electricidade decorrem durante o dia inteiro, pelo que as crianças devem levar almoço;
- Durante o período da manhã e da tarde haverá uma pausa para alimentação/hidratação, pelo que os(as) participantes terão de levar os respetivos lanches para o efeito;
- As atividades serão realizadas, na sua maioria, em instalações Municipais, podendo ser realizadas noutros espaços alternativos. Poderá, também, ser necessário as crianças deslocarem-se em transportes municipais ou públicos para a realização das atividades;
- As atividades serão sempre acompanhadas por equipas de técnicos do município;
- A equipa técnica que acompanha as crianças não se responsabiliza por perda, danos ou extravio de qualquer tipo de pertences dos(as) participantes;
- Um mês após o final do Programa PáscoAtiva os objetos/pertences dos(as) participantes que não sejam reclamados serão doados para a Loja Social do Município;
- Em caso de desistência os(as) encarregados(as) de educação devem avisar a equipa técnica responsável;
- O seguro da atividade será da responsabilidade do município e abrangerá todos(as) os(as) participantes devidamente inscritos no Programa PáscoAtiva;
- A saída das crianças das atividades estará condicionada ao acompanhamento de uma pessoa de maior idade. Qualquer alteração terá de ser antecipadamente comunicada;
- O vestuário e calçado deverá ser adequado à atividade em que se inscreve.

13 de março de 2024